



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



SENHORAS E SENHORES! BOA NOITE!

INICIAMOS NESTE MOMENTO A 46ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DESTA CASA DE LEIS

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES. (CONVOCAR PRIMEIRO SECRETÁRIO)
- HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A **46ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PRIMEIRA PARTE

EXPEDIENTE DO DIA: DURAÇÃO 60 MINUTOS (Art. 155, do R. I.)

- CONVIDO O SR. (A) PARA PROCEDER A LEITURA DO **EVANGELHO DE LUCAS, CAPÍTULO 21, VERSÍCULOS 05 a 11, DA BÍBLIA SAGRADA. (Todos de pé por favor)**
- EM DISCUSSÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Ata em discussão) - Concedo a palavra ao Vereador.....

= ATA EM VOTAÇÃO

(Ata em votação – quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor).

- CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA FAZER A LEITURA DO **EXPEDIENTE DO DIA**, CONTENDO:

= Expedientes oriundos do Prefeito;
= Expedientes oriundos de diversos;
= Expedientes apresentados pelos Vereadores.

TEMPO RESTANTE:(Art. 159 do R. I.)

EXPEDIENTE: Duração: /.....min. (Art. 159, do R. I.)05 (cinco) MINUTOS PARA CADA ORADOR (Exclusivo para matéria apresentada no Expediente e para matérias constantes da Ordem do Dia) NÃO É PERMITIDO APARTE (Art.159, § 4º R.I.).



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



SEGUNDA PARTE (Art. 160 do R. I.)

ORDEM DO DIA: Obs.: (Observar o Art. 161 do Regimento Interno)

- VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA (Art. 160, § 1º do R. I.)

- HAVENDO NÚMERO LEGAL, CONVOCO O (SERVIDOR ALEXTIVANE) PARA PROCEDER A LEITURA DAS MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA. (Art. 163 do R. I.)

-
- EM SEGUNDA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI Nº 050/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 050/2025 EM SEGUNDA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

-
- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

-
- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DELIMITAÇÃO, DENOMINAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTABELECE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA SUA DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.656, DE 04 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, FIXANDO O PRAZO DE PRÁTICA JURÍDICA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 58/1990, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA DISPOR SOBRE O USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Absoluta, Art. 70, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA ADITIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE ADICIONA O ARTIGO 1-A AO PROJETO DE LEI Nº 049/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= EMENDA ADITIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Espaço da Cidadania - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 2º, PROJETO DE LEI Nº 049/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 049/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO MINET, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DE CABOS E FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTES, SEM USO OU EM CONDIÇÕES INADEQUADAS, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **PROJETO DE LEI Nº 049/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA ADITIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE ADICIONA O PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 1º, DO PROJETO DE LEI Nº 055/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)

= **EMENDA ADITIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM ÚNICA DISCUSSÃO A **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, QUE MODIFICA O ARTIGO 5º, PROJETO DE LEI Nº 055/2025.

(Emenda em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



= **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 EM ÚNICA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

- EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, CONFORME EMENDADO, O **PROJETO DE LEI Nº 055/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR DYCKSON FREITAS DOS SANTOS, QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS EM TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER E PACIENTES EM HEMODIÁLISE NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS E SERVIÇOS SIMILARES, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

(Projeto em discussão) - concedo a palavra ao vereador.....

= **PROJETO DE LEI Nº 055/2025, CONFORME EMENDADO, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** (Votação por Maioria Simples, Art. 68, da L.O.M.), quem for favorável permaneça como está – quem for contrário manifeste-se por favor.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

**HAVENDO TEMPO, 10 (DEZ) MINUTOS PARA CADA ORADOR (ART. 186, III, R.I.)
PERMITIDO APARTE (ART. 159, § 4º R.I.)**

01- WALACE RODRIGUES DE SOUZA
02- YURI ULIANA BERGAMIM
03- ALEX NASS BERUD
04- ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
05- CARLOS ALBERTO MINET

06- DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
07- JOÃO BATISTA DE ASSIS
08- VALDIR DIAS
09- ALEXANDRE FELETTI

= NÃO HAVENDO NADA MAIS A SER TRATADO, AGRADEÇO A PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DO DISTINTO PÚBLICO E DECLARO ENCERRADA A SESSÃO ÀS.....HORAS.

Venda Nova do Imigrante, 25 de novembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.